



**Compliance**

Compliance tem origem no inglês, o verbo to comply significa estar em conformidade, agir de acordo com as regras e padrões, seguindo a compliance Design Culture, buscamos estar de acordo as normas, regras e leis cumprindo de modo ético nosso propósito assim como estimulando nossos parceiros e colaboradores a seguirem e estar em compliance.

Agir em compliance permite que a imagem da Design Culture esteja protegida mantendo confiança diante dos nossos leitores, estudantes, clientes, fornecedores e parceiros, seguindo condutas, leis e regras com transparência e ética para nosso dia a dia e agindo como diferencial em nosso ambiente de trabalho seja presencial ou homeoffice.

## **Diretrizes compliance Design Culture:**

- Campanhas e Treinamento de compliance ministrado aos nossos colaboradores e parceiros para apresentar nossa cultura e valores;
- Política de compliance Design Culture com nossas regras que devem ser seguidas para manter a imagem da Design Culture sem riscos e com confiança diante do mercado, clientes e parceiros;
- Cumprimento de regras e leis locais, nacionais e internacionais;
- Monitoramento e controle para acompanhamento de riscos à compliance Design Culture com investigações internas e cuidados à imagem da marca;

## **Política de compliance Design Culture**

Nossa política compliance busca manter nossos valores, preservando nossa imagem diante do mercado, clientes e parceiros, seguindo regras, leis e orientações internas e externas. A aplicabilidade desta Política aplica-se a todos os envolvidos com a marca Design Culture. Nossa política de compliance busca analisar e se antecipar à riscos que podemos estar expostos, orientar os envolvidos com a marca Design Culture, criando uma forma de implementação de boas práticas garantindo maior controle interno, segurança e proteção à marca assim como acompanhar e posicionar a empresa e solucionar casos que fujam da conformidade tão logo ocorram.

## **Compliance Design Culture - Considerações gerais**

I- Gestores, colaboradores e parceiros sejam freelancers, efetivos ou voluntários devem manter sua integridade inclusive online, não estando assim envolvidos com questionamentos éticos e ou legais. Todos os envolvidos a nível de produção de conteúdo, postagens, colunistas, criativos, educacionais, consultorias e outros precisam seguir orientações de integridade e estar em conformidade com os parâmetros legais e éticos;

II – Seguimos convenções nacionais e internacionais contra a corrupção, citando ainda a Lei anticorrupção nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III- Pluralidade: A Design Culture se compromete em manter sua equipe sempre plural, respeitando às pessoas como pilar de nossa atuação e relacionamento com nossos colaboradores sejam efetivos, freelancer, voluntários ou estagiários;

IV- Atividades éticas e sociais: Nosso compromisso de manter atuações sociais, oferecendo descontos e ou bolsas em nossos segmentos educacionais para pessoas em vulnerabilidade e em busca de recolocação profissional assim como outras ações sociais como apoio às pessoas e comunidade;

VI - Brindes, presentes, convites e hospitalidades:  
Acreditamos que o recebimento de brindes, presentes, viagens, convites e outros por marcas e parceiros podem ser práticas de gentileza e cordialidade aceitas, assim como permutas sejam elas comerciais ou não a fim de divulgação, entretanto, a Design Culture não autoriza tais ações relacionadas e efetuadas por funcionários públicos de qualquer nível ou setor assim como funcionários de empresas privadas quando tenham por objetivo a contraprestação pela concessão de vantagens de qualquer natureza à Design Culture;

VII – Relações com órgãos públicos nacionais ou estrangeiros: A Design Culture proíbe práticas de corrupção assim como suborno e demais atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira, citando ainda corrupção sobre licitações e contratos, relacionamentos entre funcionários públicos e outros que devem ser seguidos conforme lei. Todo o contrato legal será realizado via notas fiscais e outros documentos legais solicitados, é vedado ainda a qualquer pessoa em nome da Design Culture negociar com órgãos públicos, exceto sua alta gestão e colaboradores previamente autorizados em contrato para tais ações.

Não aceitamos ou apoiamos qualquer iniciativa de ocultação ou legitimação de recursos financeiros, tratamos como atos ilícitos: caixa dois, formas incomuns ou padrões complexos de pagamento, sonegação fiscal e outras transações relacionadas a lavagem de dinheiro. Licitações e Contratos Públicos sempre deve ser regido pela legislação vigente e suas regras legais.

VIII – A Design Culture em seus brindes com logo e identidade visual devidamente informados, serão autorizados apenas mediante ações de comunicação, relacionamento e marketing, é vedada sua elaboração e distribuição isolada por colaboradores ou terceiros sem prévia autorização formal em especial à fim de vantagens;

IX- É vedado por completo o recebimento ou a oferta de presentes em dinheiro ou equivalentes, por qualquer motivo assim como descontos e outros benefícios em transações de caráter pessoal e similares a fim de benefícios em nome da marca Design Culture ou com falso pretexto de parceria, evitando assim conflito de interesse sem prévia autorização;

X- Doações e Patrocínios: A marca Design Culture pode receber doação e patrocínio de bens e serviços para execução de ações tais como cursos, eventos, e outras mediante depósito em carteira financeira digital ou conta bancária de titularidade da Design Culture, ou da gestão, exceto doações políticas, seguindo PEC 113/2015 e outras leis no que tange a luta contra a corrupção e outras ilegalidades.

XI – Todos os colaboradores devem manter guardadas informações internas da Design Culture e nunca divulgar ou fazer uso de informação privilegiada em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas na Design Culture;

XII – Estudantes e participantes de eventos: Nossos estudantes de cursos presenciais, online, remotos e híbridos assim como participantes de eventos e ações também precisam seguir o respeito, cordialidade, leis e ética em sala de aula e ambiente, no relacionamento com educadores e outros colaboradores Design Culture.

XIII- Clientes, fornecedores e parceiros institucionais ou comerciais: A Design Culture presta serviços sejam educacionais ou empresariais à clientes com idoneidade, sem relacionamento com denúncias e ou acusações de corrupção e outras denúncias éticas e legais, tais como crimes de discriminação, racismo, homofobia e outros;

XIV- Colabores e parceiros Design Culture quando autorizados previamente poderão negociar atividades comerciais com terceiros, mediante prévia solicitações e explicações devidamente aprovadas em compliance, inclusive, negociação aprovadas que resultem em vantagem financeira como porcentagem do faturamento e comissão de vendas e negociação com terceiros práticas comuns à representantes comerciais e agências que negociam com clientes promoção e publicidade na Design Culture;

XV- A Design Culture negocia e tem relações comerciais única e exclusivamente, com clientes e parceiros envolvidos em negócios legítimos e legais.

XVI- Todos que atuam com a Design Culture, sejam gestores ou parceiros, são responsáveis por implantar e executar constantemente ações de compliance, cumprindo as orientações informadas, assim como é responsabilidade de todos o conhecimento e a compreensão da legislação pertinente às atividades desempenhadas, não sendo admissível comportamento omissivo ou negligente em relação aos assuntos de compliance. Em caso de violação às regras desta Política, será feita a devida investigação e aplicadas as medidas disciplinares cabíveis aos envolvidos, podendo, inclusive, haver a rescisão contratual por justa causa e comunicação às autoridades competentes, caso necessário.

XVII- Como cultura digital, utilizando assinatura digital para assinatura de contratos de parceiros e fornecedores, mantendo os dados seguros em plataforma especializadas em assinatura eletrônica que possui validade jurídica em conformidade com 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020.

VVIII- Os colaboradores, colunistas e convidados sejam pessoas físicas ou jurídicas que publicam no Design Culture portal precisam seguir as seguintes orientações:

- Imagens de terceiros deverão ser sinalizadas com sua fonte, referência e outros informes, exceto quando se tratar de imagens de uso gratuito e livre, a Design Culture disponibiliza banco de imagem que fica à disposição para eventuais necessidades;

- Artigos de terceiros publicados em outros canais preferencialmente não deverão ser publicados no Design Culture portal, mas, em caso de publicação, o artigo original e seu autor deverá ser citado como fonte na publicação, o mesmo se aplica a trechos e ou parágrafos de artigos retirados de terceiros também deverão ser citados como fonte e referências.
- Artigos enviados por anunciantes sejam comerciais ou não, são de responsabilidade do contratante e parceiro, mesmo quando for escrito pelos colaboradores previamente aprovados pelo parceiro e contratante;
- Artigos escritos com caráter comercial para divulgação de produtos e serviços poderão seguir orientações e combinados como inclusão em categorias específicas;

- Todos os colaboradores e colunistas deverão ter a responsabilidade de conferir se o que está sendo publicado é seguro, ético, honesto e legal, garantido o não compartilhamento de fake news e outros crimes;

- Seguindo nosso compliance, não são autorizados artigos e publicação em qualquer canal Design Culture com menção inclusive por links de sites, citação seja explícita ou não à: pornografia, erotismo, cannabis e outras drogas, ofensas à terceiros, crimes dos mais variados, campanha política (exceto dentro da lei), terrorismo, incentivo a guerras e outros assuntos sensíveis, diante de propostas de pautas deverá ser consultado o canal de compliance para averiguação e análise;

- A Design Culture não se responsabiliza por opiniões publicadas por nossos colaboradores, colunistas e convidados sejam pessoas físicas ou jurídicas, porém todos os envolvidos com a marca Design Culture deverão seguir nossa compliance, mesmo contratantes e parceiros comerciais; A responsabilidade pelo produto ou serviço anunciado é do anunciante contratante e não se estende à Design Culture que o anuncia, entretanto, todas as práticas comerciais e de divulgação deverão seguir nossa compliance;

XIX- Educadores e ou instrutores, facilitadores, tutores e demais que produzem conteúdos educacionais deverão sempre citar em seus materiais suas referências se houver e ter o compromisso de transmitir conhecimento e aprendizado corretos com ética e comprometimento educacional.

XX- Diante de situações de crises e riscos à imagem da Design Culture, medidas cabíveis ao momento deverão ser tomadas em conformidade com orientações da alta gestão, jurídico e ou comunicação, os níveis das demandas de crise poderão seguir os critérios:

- Alta crise: Tomadas de decisões firmes, rápidas, objetivas e legais, dentre outras medidas podem ser adotadas: nota de esclarecimento onde deverá ser dado um posicionamento formal com vídeo e textos, retirar do ar site e ou mídias, disponibilidade às autoridades, direcionamento de comentários e outras interações para canais privados inclusive por via telefônica;

- Média crise: Análise de atenção, tomadas de decisões pontuais e abertas para solução da crise além de ações internas que podem ser analisadas;
- Baixa crise: Poderá ser observado sem necessidade de posicionamento direto, o monitoramento deverá ser contínuo e respostas pontuais poderão ser dadas em comum acordo com a gestão.

## **Sobre uso de dados pela Design Culture**

Seguindo a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (LGPD), lei nº 13.709, aprovada em agosto de 2018 e com vigência iniciando em agosto de 2020, informamos aos nossos leitores no Portal Design Culture com mensagem sobre o uso de cookies ao navegar em nosso portal.

“Usamos cookies para garantir que oferecemos a melhor experiência possível. Se continuar a usar nosso site, entenderemos que você está de acordo.” Assim como no recebimento de todos os dados pessoais tais como e-mail e número de telefone, é informado ao usuário sobre a oportunidade de rescindir o recebimento das mensagens assim como sua autorização ao se matricular em algum curso, ação ou evento Design Culture, respeitando sua privacidade e autonomia. Todos os dados serão recebidos mediante consentimento do titular.

## **Política de usos de dados:**

Os portais Design Culture (portal, ead, cursos e pled) possuem certificado de segurança digital SSL/TLS, onde usamos a extensão HTTPS para estabelecer uma comunicação segura com o nosso servidor.

Pled – Plataforma para ensino digital  
<https://plededucacao.com.br/dados/>

Cursos Design Culture EAD e cursos presenciais, híbridos e/ou remotos.  
<https://ead.designculture.com.br/politica-de-privacidade>

Canal para denúncias anônimas, dúvidas e outras necessidades compliance:  
[compliance@designculture.com.br](mailto:compliance@designculture.com.br)



📷 @designculturebr

📘 @designculturebr

🎵 @designculturebr

☎️ 81 99478-5391